



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 300 / 2000.

REVOGA PORTARIA 142/97.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

REVOGAR:

A Portaria nº 142/97, que designa diretor de Escola Municipal, Sr, Professora Municipal **MARIA ELAINE ODORIZZI FURLAN**, Nível 1, Classe D, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental COQUEIROS, a partir de 01 de julho de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 3 de julho de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 3 de julho de 2000.